



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020-SEGUP/PA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020-SEGUP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, E A EMPRESA PRATTY & WHITNEY CANADÁ DO BRASIL LTDA, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.**

**O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01 Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12863 - PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **PRATTY & WHITNEY CANADÁ DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.278.560/0001-38, com sede à Rua Isaltino Guanabara Rodrigues da Costa, nº 1.000, Vila Barão, CEP: 18.065-480, Sorocaba/São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. CÉLIO FRANZOLIN BRUDER**, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº 029.770.268-86 e da Cédula de Identidade nº 10.937.153-7 (SSP/SP), residente e domiciliado na cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, Condomínio Lago Azul, nº 037, CEP nº 18190-000, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2020-SEGUP/PA** tem origem no Processo nº 2020/260780-SEGUP/PA e decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 044/2020 -



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos

SEGUP, e tem por e por fundamento legal o artigo 57, II, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 10/06/2021 e término em 09/06/2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender as despesas decorrentes deste 1º Termo Aditivo, a contratante dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial

Natureza: 339039

Fonte: 0101

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

A minuta deste Contrato foi aprovada pela Consultoria Jurídica da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP conforme **Parecer Jurídico Nº 147/2021-CONJUR**, nos termos do Parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes.

4.2. Este Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de dez dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos

presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém/PA, 08 de junho de 2021.

**ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONTRATANTE

**CÉLIO FRANZOLIN BRUDER**  
PRATTY & WHITNEY CANADÁ DO BRASIL LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF